

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**

### **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**

Avenida Senador Laurindo Dias Minhoto, 310, Dr. Laurindo,  
CEP: 18.271-480 - Tatuí - SP  
Fone: (15) 3259-5405 / 3259-6664

**Tatuí, 02 de Março de 2017.**

**Ofício Nº: 110/17 – Órgão Gestor**

**Referência: Em resposta ao requerimento 70/2017**

**Prezado Senhor,**

Com nossos cordiais cumprimentos, utilizamos do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria a resposta do requerimento supracitado, enviado pelo Centro de Referência de Assistência Social – Cras-Sul.

Sendo o que se apresenta para o momento, é oportuno o ensejo para reiterarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente.

**Edmar Almeida Pereira**

Gestor Municipal de Assistência Social

**Ao**

**Ilustríssimo Senhor**

**Renato Pereira de Camargo**

**DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos.**



Tatuí, 01 de março de 2017

Ofício: 029/2017

**Assunto: Resposta ao Requerimento 070/2017**

Ilmo Senhor,

Em resposta ao Requerimento 070/2017, informamos que o CRAS é uma unidade estatal de base territorial, localizada em áreas de vulnerabilidade social. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social.

Dada a sua capilaridade nos territórios se caracteriza como principal porta de entrada dos usuários à rede de proteção do sistema Único de assistência Social – SUAS. Atende indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal, que habitam o território de abrangência do CRAS e previne a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e de aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira das 8h as 16h.

*Conforme resolução nº 18 de 15 de julho de 2013, onde dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Resolve: Art. 2º Proteção Social Básica, o acompanhamento pelo PAIF, 10% das famílias registradas no CadÚnico e Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, além da insuficiência de renda e acompanhamento as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades.*

O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) é o principal programa de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e, necessariamente, deve ser oferecido nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), não podendo ser terceirizado. Vale destacar que a Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.



Nesse sentido, o PAIF deve oferecer serviços *socioassistenciais, socioeducativos e de convivência, e projetos de preparação para a inclusão produtiva.*

Os serviços socioassistenciais referem-se a:

- a) Recepção e acolhimento das famílias;
- b) Cadastramento e encaminhamento da população aos programas de assistência social, oferecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e SEDS, tais como: Programa Bolsa Família (PBF), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Renda Cidadã, Viva Leite e Ação Jovem;
- c) Encaminhamentos a rede de serviços existentes no território de abrangência do CRAS;
- d) Visitas domiciliares.

Os serviços socioeducativos e de convivência caracterizam-se pelo acompanhamento das famílias por meio da realização de grupos ou oficinas com o objetivo de:

- a) informar a população sobre seus direitos sociais, os serviços socioassistenciais do SUAS e das outras políticas públicas;
- b) favorecer a convivência familiar e comunitária;
- c) promover a reflexão sobre determinados assuntos.

Considerando que a cidade de Tatuí está na Gestão Básica, ou seja, é um Município de Grande Porte que deverá ter no mínimo 04 CRAS, sendo cada um responsável pelo atendimento de até 1000 famílias/ano. O CRAS Setor Sul está localizado no bairro Jardim Santa Rita, tendo como abrangência os seguintes bairros: Jardim Gramado, Jardim Novo Horizonte, Jardim Santa Rita, CDHU – Oswaldo Del Fiol, Tanquinho, Residencial Vida Nova, Queimador e Palanques. A capacidade de atendimento é compatível com as necessidades das famílias referenciadas Pelo CRAS – Setor Sul, considerando o que está disposto na resolução nº 18 de 15 de julho de 2013.

Dispomos de :

- 1.337 famílias referenciadas;





- Aproximadamente 660 famílias cadastradas no Programa Bolsa Família no território do Cras-Sul;
- 31 famílias cadastradas no Programa Renda Cidadã;
- 25 famílias cadastradas no Programa Ação Jovem;
- Aproximadamente 292 famílias participantes no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) com parcerias intersetoriais.

Temos 76 famílias acompanhadas no PAIF – Programa de Atenção Integral à Família, salientando que nem todas as famílias atendidas pelo CRAS são inseridas no PAIF – esta inserção se faz após avaliação técnica de cada família, realizada por técnico com formação específica e capacitado para a função. Esta inserção não é estática, famílias são acompanhadas por período de tempo necessário para sua emancipação e autonomia variando de 3-meses a tempo indeterminado alcançando a capacidade limite/ano do Setor Sul.

<b>TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO ÂMBITO DO PAIF</b>			
<b>Atendimento às Famílias</b>		<b>Acompanhamento Familiar</b>	
Inserção do grupo familiar, um ou mais de seus membros, em alguma(s) ação (ões) do PAIF		Conjunto de intervenções desenvolvidas com uma ou mais famílias, de forma continuada, com objetivos estabelecidos, que pressupõe: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de Acompanhamento Familiar,</li> <li>• Mediações Periódicas,</li> <li>• Inserção em ações do PAIF,</li> <li>• Alcance gradativo de aquisições e superação das vulnerabilidades vivenciadas.</li> </ul>	
Atendimentos Particularizados	Atendimentos Coletivos	Acompanhamento Familiar Particularizado	Acompanhamento Familiar em Grupos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhida,</li> <li>• Ações Particularizadas</li> <li>• Encaminhamentos: CadÚnico (atualização, cadastramento no CadÚnico e acesso ao PBF)</li> <li>• Serviços da PSB e PAEFI (CREAS),</li> <li>• Serviços de outros Setores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhida em Grupo,</li> <li>• Oficinas com Famílias,</li> <li>• Ações Comunitárias</li> </ul>	em Foco em somente uma família.	Foco em um grupo de famílias que vivenciam vulnerabilidades ou têm demandas similares.




PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CRAS – SETOR SUL – “TRANSFORMANDO VIDA...REALIZANDO SONHOS.”  
Rua Osmil Martins, 305 – Jd. Santa Rita – Tatuí/SP - CEP: 18274-200  
TELEFONE: 3251-2442



Sem mais, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Wandineide Magalhães Lopes  
Coordenadora do CRAS - SUL

Ilmo Sr.  
Gétero Augusto de Campos  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social